



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3310 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 06 de julho de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 2212, DE 02 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominada a rua, **Lucas Silva Marvila**, que se inicia na Avenida Domingos Martins e finaliza no **morro dos sem terra**, conforme a imagem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, em 02 de Julho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2212, DE 02 DE JULHO DE 2021

